



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 036/2017, de 25 de maio de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.085/2016 de 22 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Modalidade 339000.00.01.0065.0081 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0065 – Transferências do SUAS Estado - Concessão de Benefícios Eventuais, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 25 de maio de 2017

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 25/05/2017

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças